



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO Nº. 3.580, de 11 de março de 2025.**

*Dispõe sobre a alteração do Decreto 2760/2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Despacho Siga nº PM-DES-2025/07578, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na qual solicita a alteração do decreto Municipal 2.760, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS: (PM-ADM-2025/02007);

DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterado o numeral "1" da alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal 2.760, de 22 de março de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º ...**

I- ...

a) ...

1) Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez – Semcias;

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 11 de março de 2025.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DECRETO Nº. 3.579, de 11 de março de 2025.

*Dispõe sobre a alteração do Decreto 3.167/2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Despacho Siga nº PM-DES-2025/07344, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na qual solicita a alteração do decreto Municipal 3.167, de 28 de março de 2023, que dispõe sobre a composição do Comitê de Deliberação do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS: (PM-ADM-2025/02006);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal 3.167, de 28 de março de 2023, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º ...**

I -

a) Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez.

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 11 de março de 2025.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 3.580, de 11 de março de 2025.

*Dispõe sobre a alteração do Decreto 2760/2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO o Despacho Siga nº PM-DES-2025/07578, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na qual solicita a alteração do decreto Municipal 2.760, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS: (PM-ADM-2025/02007);

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o numeral "1" da alínea "a" do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal 2.760, de 22 de março de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º ...**

I - ...

a) ...

1) Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez – Semcias;

[...]

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 11 de março de 2025.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**

PREFEITO MUNICIPAL